

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

“Ata da 2ª. Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede-PROFIAP/UFS, realizada no dia 19 de julho de 2024, às 09:00 horas, na sala 47, do prédio do CCSA 02.

Ao dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se os docentes integrantes do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede - PROFIAP-UFS, para a reunião ordinária, sob a presidência da Profa. Dra. Rosângela Sarmento Silva, na sala 47, do prédio do CCSA 02. A reunião contou com a participação dos seguintes docentes: a Profa. Dra. Rosângela Sarmento Silva; Prof. Dr. Abimael Magno do Ouro Filho; Profa. Dra. Alessandra Cabral Nogueira Lima; Prof. Dr. Antonio Vinicius Silva Caldas; Prof. Dr. Cláudio Márcio Campos de Mendonça; Prof. Dr. Marcos Antonio de Souza Barbosa; Prof. Dr. Marcos Eduardo Zambanini; Profa. Dra. Maria Conceição Melo Silva Luft; Profa. Dra. Maria Elena Leon Olave; Profa. Dra. Sheila Trícia Guedes Pastana e a representante dos discentes Milena Borges Leite Costa. Justificou a ausência, Profa. Drª. Thais Ettinger Oliveira; Prof. Dr. Kleverton Melo de Carvalho; Profa. Dra. Gracyanne Freire Araújo; Prof. Dr. Kleber Fernandes Oliveira. Ausente: Prof. Dr. Michel dos Santos Soares; Profa. Dra. Jussara Maria Moreno Jacintho; Prof. Dr. Glauco Figueiredo Carneiro; Prof. Dr. Antonio Martins de Oliveira Júnior. Verificado o número legal para formação de *quórum*, a presidente deu início aos trabalhos às 09h15 fazendo a leitura da pauta da reunião, que contém os seguintes pontos: **Informes. 1. Aprovação da ata. 2. Formalizar coorientação de Mariana Carla Lima França com o professor Bruno Setton da UFAL. 3. Aproveitamento de Estudos de Ana Paula Santana. 4. Calendário 2024.2 PROFIAP – Atualização para atender o Edital da Rede PROFIAP. 5. Oferta de disciplinas 2024.2. 6. Edital POSGRAP/COPGD/UFS N°17/2024 de Publicação e Tradução de artigos. 7. Edital POSGRAP/COPGD/UFS N° 06/2024 – sobre decidir como usar os R\$6.000,00. 8.**



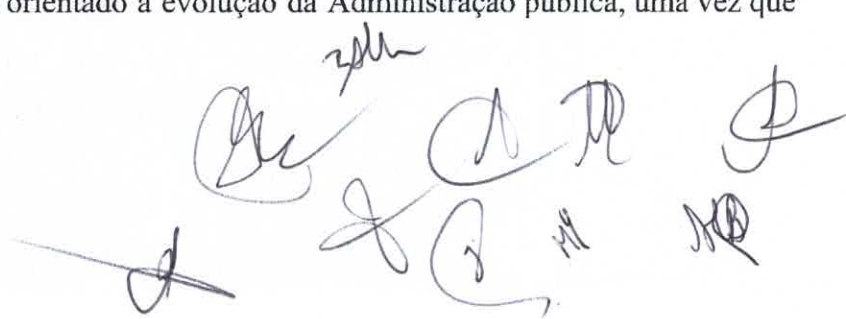
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Solicitação do Prof. Cláudio para participação no ENANPAD - PTT e Painel de sobre metodologias ativas na pós graduação em administração (CASE PROFIAP). 9. Portaria para recompor/renovar as comissões de Convênios e de Planejamento Estratégico. 10. Criar Comissão de Supervisão Discente. 11. Elaboração de IN sobre Aproveitamento de Estudos. 12. Elaboração de IN sobre publicações de artigos do programa (autoria e coautoria). 13. Aprovação da publicação individual do discente Lucas Brito. 14. Definição de Orientações turma 2024.1. Informes. Deliberações Rede PROFIAP no Fórum De coordenadores em Palmas-TO. As bancas somente serão marcadas na Rede Nacional com os critérios apontados no modelo aprovado na reunião de Palmas – TO. Convênio TCE nº 59/2024 UFS: Foram apresentadas as informações do convênio firmado entre o PROFIAP/UFS e o TCE e que as deliberações sobre o andamento do convênio serão realizadas na próxima reunião do colegiado. A professora Rosângela informou que com base nas sugestões de melhorias apontadas pela CAPES na última avaliação quadrienal, a Rede PROFIAP estava apontando ações para que os programas pudessem seguir e ajustar. Desta maneira, ficou informado pela Capes que o PROFIAP não possui linha de pesquisa, e sim área de atuação, então para a realização dos ajustes que atendam a avaliação quadrienal, a Rede PROFIAP dividiu em duas linhas de pesquisa e destacou que as produções dos docentes e alunos devem estar ligadas a uma dessas duas linhas de pesquisa. A professora Rosângela destacou também que o programa precisa deixar as produções mais evidentes, demonstrando a contribuição prática que está sendo oferecida para a sociedade e para as organizações que estamos propondo as soluções, visto que somos um mestrado profissional. A professora Rosângela destacou que o modelo aprovado pela Rede PROFIAP para a estruturação da dissertação vem para deixar mais visível a parte prática e a relevância e originalidade que as pesquisas trazem para a administração pública e que esse modelo seria disponibilizado para que todos possam seguir e deixar os trabalhos padronizados, para que dessa forma fique fixado que somos rede e devemos trabalhar como tal, trazendo todos os trabalhos dentro da padronização sugerida tanto para dissertação como para PTT. **Item 1.** A ata da primeira reunião ordinária



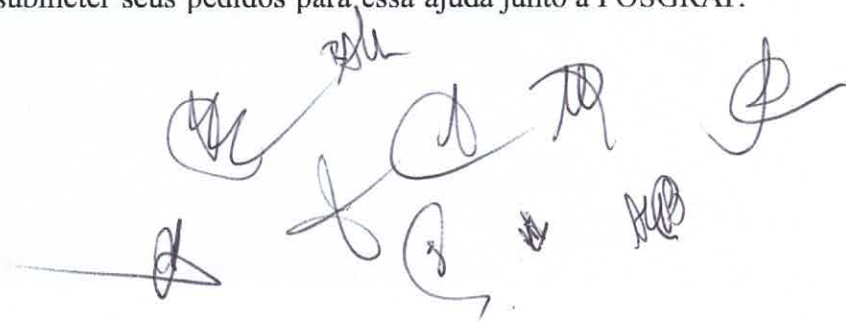
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

de 2024 foi aprovada e assinada pelos presentes, a qual será em seguida divulgada no site do programa. **Item 2.** A professora Rosângela informou que após a realização da banca de Qualificação do Projeto de Dissertação da aluna Mariana Carla Lima França, o membro examinador da Rede PROFIAP, professor Bruno Setton Gonçalves, da UFAL, se prontificou a coorientar a discente em parceria com o professor Antônio Vinícius Silva Caldas, para que juntos pudessem auxiliar no melhor desenvolvimento da pesquisa da referida aluna. Posto em votação, a coorientação foi aprovada por unanimidade. **Item 3.** A aluna Ana Paula Santana, solicitou aproveitamento de estudos, o processo foi encaminhado para análise da Profa. Alessandra Cabral Nogueira Lima, que na condição de relatora analisou a solicitação da aluna e emitiu o seguinte parecer: Considerando a RES 04/2021/CONEPE de 03 de fevereiro de 2021, que estabelece as normas acadêmicas da pós-graduação stricto sensu na UFS. Considerando a IN No 3, DE 23 de setembro de 2022, que estabelece Requerimento Padrão para discentes da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Sergipe. Considerando as Normas acadêmicas nacionais do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP. Em resposta ao processo relativo à solicitação que trata do aproveitamento de estudos da discente ANA PAULA ALVES SANTANA, após análise do histórico, da ementa da disciplina cursada na instituição de origem e sua carga horária, apresentamos o contexto em epígrafe. Vale destacar que conforme item 6 - Oferta de Disciplinas e Aproveitamento De Créditos em seu subitem: 6.3 O aproveitamento de créditos será permitido apenas para as disciplinas: a) Tópicos Especiais em Administração de Políticas Públicas I e II. b) Tópicos Especiais em Administração de Organizações Públicas I e II. A disciplina apresentada para avaliação denominada de Planejamento Empresarial traz em sua ementa um conteúdo básico em planejamento e estratégia de forma abrangente não direcionando a administração pública, além de ter sido cursada no ano de 2018. Após análise, pode-se concluir que não foi identificado uma correspondência do conteúdo proposto, haja vista entendermos que: a) A disciplina de Tópicos Especiais em Administração de Organizações Públicas I aborda conteúdos mais atualizados e orientado a evolução da Administração pública, uma vez que



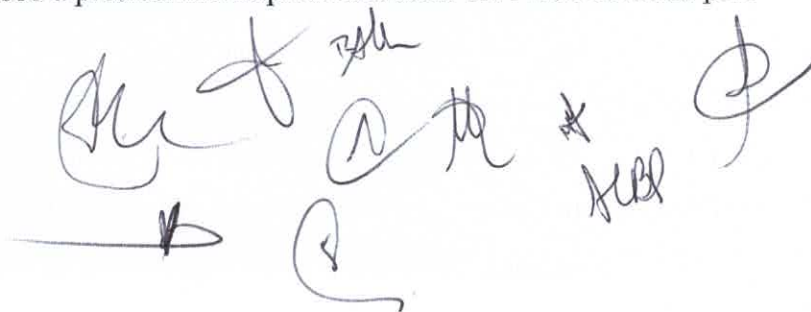
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

foram muitas as alterações nesse período de 6 anos. b) O programa possui uma disciplina específica denominada Planejamento e Administração Estratégica e após analisar também sua ementa, conclui-se que o conteúdo apresentado se encontra desatualizado, além de não ser possível tal aproveitamento de acordo com as normas acadêmicas do PROFIAP. Destarte, sou de parecer **DESAVORÁVEL** ao aproveitamento e/ou equivalência da disciplina Planejamento Empresarial com a Disciplina Tópicos Especiais em Administração de Organizações Públicas I, salvo melhor juízo. **Item 4.** Foi apresentado o calendário para o semestre 2024.2 do PROFIAP, nesse caso, precisou-se realizar ajustes para atender ao edital da Rede, iniciando o semestre letivo em vinte e seis de agosto, essa data precisou ser definida para que houvesse tempo hábil para a matrícula dos discentes do convênio com o TCE, que ingressaram no segundo semestre. **Item 5.** Para o semestre 2024.2 as disciplinas ofertadas e horários para os docentes do PROFIAP ficaram dispostas da seguinte maneira: Disciplinas obrigatórias na Terça-feira com Alessandra Cabral ministrando **Oficina De Elaboração De Projeto, Dissertação, Produto Técnico E Artigo Científico** e Rosângela Sarmento com o componente **Métodos E Técnicas De Pesquisa Aplicadas À Administração Pública**; e na sexta feira a tarde com o professor Kleverton Melo ministrando o componente curricular **Estado, Governo e Administração Pública**; Já as disciplinas optativas ficaram definidas as seguintes: Quarta-feira o professor Marcos Barbosa ministrando **Tópicos Especiais Em Políticas Públicas I com foco em políticas para cidades inteligentes** em conjunto com uma docente convidada no período da tarde e à noite o professor Cláudio Márcio ministrará **Tópicos Especiais Em Administração Pública e Organizações I focada em tecnologia da informação e ferramentas ágeis**; Quinta-feira a professora Thais Ettinger ministrando **Tópicos Especiais Em Administração Pública E Organizações II, voltada para Gestão de Pessoas**. **Item 6.** A professora Rosângela informou que enviou aos docentes o Edital 17/24 POSGRAP, que trata de ajuda de custos para publicação e tradução de trabalhos para que possa melhorar a questão da internacionalização, informou que o edital tem os valores e fatores que os docentes devem considerar para submeter seus pedidos para essa ajuda junto à POSGRAP.



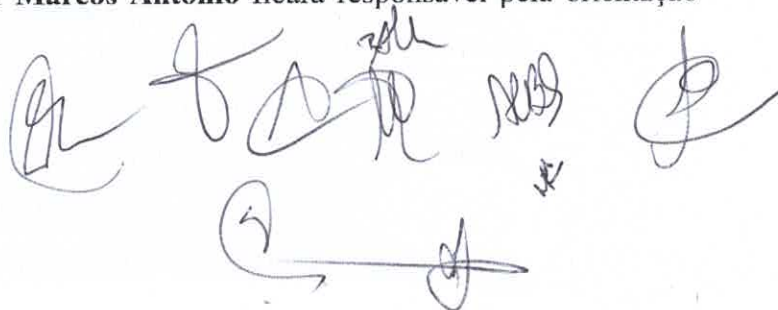
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Item 7. A professora Rosângela informou da divulgação do Edital 06/2024 da POSGRAP que tem o valor de seis mil reais e que o colegiado precisaria decidir como utilizar o recurso, desta maneira, ficou decidido pelo colegiado que o recurso de seis mil reais do PROAP vindo da POSGRAP será destinado a passagens aéreas, diárias e inscrição de eventos. **Item 8.** A solicitação do Cláudio para utilizar parte dessa verba PROAP aprovada no item 7, deu-se a partir da aprovação de trabalhos do docente para apresentar seus PTT'S em evento, desta maneira, como o docente irá apresentar trabalho que também foi desenvolvido no mestrado acadêmico, o PROPADM já havia solicitado a diárias para ele apresentar esse PTT no Painel que é voltado justo a essa área pública, e as diárias o PROFIAP poderia solicitar do recurso dos Edital 06/2024. Posto em votação, o pedido para solicitar passagens foi aprovado por unanimidade. **Item 9.** Devido ao término da vigência de comissões do programa, fez-se necessário recompor e renovar comissões para as demandas que surgirem no PROFIAP, desta maneira, foram definidas: **Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP**, com os docentes: Cláudio Márcio Campos de Mendonça, Sheila Tricia Guedes Pastana, Marcos Antonio de Souza Barbosa e Rosângela Sarmento Silva, sob a presidência do primeiro; **Comissão de Convênios do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP**, com os docentes: Sheila Tricia Guedes Pastana, Kleverton Melo de Carvalho e Antonio Vinicius Silva Caldas, sob a presidência da primeira; **Comissão de Instrução Normativa de Publicação de Artigos/Pesquisas com autoria dos Professores do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP**, com os docentes: Rosângela Sarmento Silva, Abimael Magno do Ouro Filho, Maria Elena Leon Olave e Marcos Eduardo Zambanini sob a presidência da primeira e as portarias serão emitidas e publicizadas no site do programa. **Item 10.** Em concordância com todo o colegiado foi composta a **Comissão de Avaliação Discente do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP**, com os docentes: Sheila Tricia Guedes Pastana, Kleverton Melo de Carvalho e Antonio Vinicius Silva Caldas, sob a presidência da primeira. **Item 11.** Ficou definida pelo



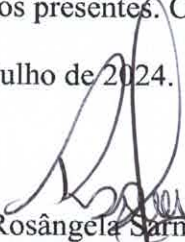
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

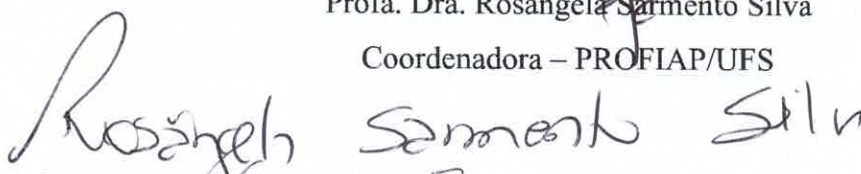
colegiado do PROFIAP, a criação de uma comissão para criar uma Instrução Normativa de Aproveitamento de Estudos do PROFIAP, com os docentes: Alessandra Cabral Nogueira Lima, Cláudio Márcio Campos de Mendonça, Marcos Antonio de Souza Barbosa e Antonio Vinicius Silva Caldas sob a presidência da primeira. **Item 12.** A professora Rosângela informou que houve o caso no PROFIAP de aluno que teve publicação de artigo de forma individual e que como a regra do programas não deixava claro se haveria a possibilidade de aprovação ou não da produção para que o discente Lucas Brito cumprisse o requisito para requerer a qualificação, este artigo foi aceito e o colegiado deliberou pela criação de uma comissão para criar uma Instrução Normativa que oriente aos alunos a não produzirem artigos de forma isolada, mas com pelo menos um docente do programa. No caso desse aluno, ficou firmado que na construção do Projeto de Dissertação não pode constar itens do artigo proposto. Exceto os resultados. O artigo com produção individual está aceito para poder utilizar como requisito para qualificação. **Item 13.** Foi criada a **Comissão para criação de uma Instrução Normativa sobre publicações de artigos do programa (autoria e coautoria)** composta pelos seguintes membros: Rosangela Sarmento, Abimael Magno, Maria Elena Olave e Marcos Zambanini. **Item 14.** A professora Rosângela informou que a secretaria enviou a indicação de orientação que os alunos colocaram no projeto de pesquisa para que os docentes verificassem se estariam alinhados aos projetos para em seguida deliberar pela distribuição das orientações. Desta maneira, após as considerações do colegiado a distribuição das orientações ficou da seguinte maneira: professor **Abimael Magno** ficará responsável pela orientação dos alunos Giuliano Santana Silva do Amaral e Isabella Sant Anna Oliveira e na função de coorientador do aluno Humberto Vieira de Santana Filho; A professora **Alessandra Cabral** ficará responsável pela orientação dos alunos Maico Santos Wiltshire de Carvalho e Vanessa Reis Seixas Resende; professor **Antonio Vinicius** ficará responsável pela orientação dos alunos Humberto Vieira de Santana Filho e na função de coorientador da aluna Isabella Sant Anna Oliveira; professor **Cláudio Márcio** ficará responsável pela orientação da aluna Maria Grazielle Santana Silveira; professor **Marcos Antonio** ficará responsável pela orientação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

da aluna Andreza Batista Santos; professor **Marcos Eduardo Zambanini** ficará responsável pela orientação da aluna Ana Paula Alves Santana; professora **Maria Conceição** ficará responsável pela orientação do aluno Gabriel Rosas Brandão; professora **Maria Elena** ficará responsável pela orientação da aluna Renata Santos Lima e na função de coorientadora do aluno Giulliano Santana Silva do Amaral; professor **Rodrigo Barros** ficará responsável pela orientação do aluno Elielson Souza Silva; professora **Rosângela Sarmento** ficará responsável pela orientação dos alunos Tatiane de Jesus Sant Anna de Sa e Jose Rosman Varjao Alves de Albuquerque; professora **Sheila Tricia** ficará responsável pela orientação da aluna Renata Glesemery Santos Xavier; professora **Thais Ettinger** ficará responsável pela orientação da aluna Luciélma Santos Passos De Holanda. Nada mais havendo a tratar, eu, Rosângela Sarmento Silva, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos presentes. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão - SE, 19 de julho de 2024.


Prof. Dra. Rosângela Sarmento Silva
Coordenadora – PROFIAP/UFS


ROSÂNGELA SARMENTO SILVA
MARCOS EDUARDO ZAMBANINI

MARIA CONCEIÇÃO MELO SILVA LEITE
ALESSANDRA COELHO NOGUEIRA LIMA
ANTÔNIO VINÍCIUS SILVA DINI
MILENA BORGES LEITE LEITE

RENATO DA SILVA
ANTÔNIO MARTINS DE S. JÚNIOR
MARCOS EDUARDO ZAMBANINI

ALINEIRAL MAGALHÃES DOS SANTOS
RODRIGO B. D. ALBUQUERQUE

SHEILA TRICIA
THAIS ETINGER

WANDERLEY JÚNIOR C. D. M. P. M.